

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em setembro de 2016 foi lançado um concurso público pela Docapesca Portos e Lotas S. A. para a concessão do porto de recreio de Olhão, inserido no Parque Natural da Ria Formosa, o qual foi ganho pela firma “Verbos do Cais”, curiosamente constituída em dezembro do mesmo ano.

De acordo com o PDM de Olhão e do parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental, da parte do ministério do Ambiente, em agosto de 1999, está previsto que a zona da Doca de Recreio de Olhão contemple, entre outras funcionalidades, um espaço para estacionamento de embarcações de pesca artesanal. Como se sabe, o Regulamento do Porto de Recreio de Olhão através do Edital n.º 452/2018 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2018, o seu objeto não contempla qualquer zona para estacionamento de embarcações de pesca artesanal.

Recentemente, a “Verbos do Cais” com recurso a uma retroescavadora procedeu à remoção de lamas e limpeza na zona ribeirinha junto ao denominado Cais T, quase em frente à capitania do porto de Olhão e sem que houvesse qualquer placa a identificar o dono da obra e a respetiva autorização. Esta intervenção levou à construção de uma rampa em pedras lançadas à ria Formosa, com cobertura de entulho diverso. Sucede que há cerca de 2 anos atrás os mariscadores foram alvo de coimas pesadas por parte da fiscalização do Parque por terem colocado sacos com entulho e outros detritos à volta dos viveiros a fim de proteger as criações das tempestades.

Nessa intervenção foram retiradas cerca de 800 toneladas de lamas potencialmente contaminadas, as quais foram transportadas por camiões e depositadas numa vala aberta junto do local onde decorrem as obras das futuras infraestruturas do Porto de Recreio de Olhão. Segundo o plano plurianual de dragagens, conforme prevê o Estudo de Impacto Ambiental do porto de recreio, terá de haver cuidados especiais para a retirada de lamas (classes dois e três), não podendo as mesmas ser lançadas a menos de 4 milhas da costa e a 30 metros de profundidade.

É um facto que, não obstante a construção da nova ETAR Faro/Olhão, a qualidade da água na zona ribeirinha de Olhão tem muito a desejar, pois são bem nítidos ainda os esgotos urbanos e industriais que desaguam para a ria, o que muito contribui para a contaminação das águas e lamas da zona.

Sabe-se que o Parque Natural da Ria Formosa mandou embargar as obras de remoção das lamas, alegando que o pedido de autorização tinha sido desfavorável pelo facto do promotor não ter apresentado o estudo de incidências ambientais, dizendo por sua vez o promotor que tinham sido pedidas todas as autorizações devidas. Entretanto o promotor mandou retirar a rampa e o entulho do local.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Mar, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento dos factos acima expostos?
2. A zona de onde foram retiradas as lamas e outros materiais faz parte da concessão gerida pela firma “Verbos do Cais”?
 - 2.1 Se essa zona não faz parte da concessão, a que título levou a que a “Verbos do Cais” fizesse tal intervenção?
3. A zona de estacionamento destinada a embarcações de pesca artesanal é para manter ou existem outras finalidades para a mesma?
4. A “Verbo do Cais” pediu todas as autorizações consideradas necessárias para a intervenção no local?
 - 4.1 Que autorizações foram essas e quem as autorizou ou recusou?
5. Que motivos levaram a que o Parque Natural da Ria Formosa mandasse embargar as obras de remoção das lamas?
6. Foi cumprida a legislação específica para a remoção das lamas do local e a sua posterior deposição a menos de 4 milhas da costa e a menos de 30 metros de profundidade?
7. Quem assume a responsabilidade e quais as consequências para o incumprimento dessa legislação específica relativamente aos trabalhos referidos?
8. Tem o Governo conhecimento de algum projeto para acabar com os esgotos urbanos e industriais que são despejados na zona ribeirinha de Olhão?
 - 8.1 Se esses projetos não existirem qual a solução para terminar com esses esgotos a céu aberto que continuam a contaminar a zona?

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2020

Deputado(a)s

JOÃO VASCONCELOS(BE)

RICARDO VICENTE(BE)

NELSON PERALTA(BE)